



Diário Oficial Eletrônico

Caderno da Administração Indireta e Autárquica do Município
Edição 1212, Ano 5 – 18/10/2022

Sumário

Portaria nº 133/2022 - PREV 2





Portaria nº 133/2022 - PREV

O Diretor Presidente da PREV SÃO JOSÉ - Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso I, alínea "a", da Lei nº 15, de 19 de outubro de 2005 e artigo 17, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 1.340, de 12 de dezembro de 2005 e em conformidade com a Portaria nº 6481/2022, de 06 de julho de 2022, e Memorando n.º 152/2022-PREV SÃO JOSÉ, resolve:

Art. 1º. CRIAR a Comissão de Inventário Físico de Bens Móveis da PREV SÃO JOSÉ a ser realizado no mês de novembro de 2022, conforme prevê o Decreto Municipal nº 3.704, de 26 de fevereiro de 2020, a ser integrada pelos servidores desta Autarquia, tendo a competência de executar procedimentos relativos à elaboração do Inventário de bens Móveis desta Autarquia de Previdência.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a referida Comissão:

I – Presidente - **ELVES MARCELO LEPREVOST** - matrícula **550010-01**.

II – Membro – **ALESSANDRA CAROLINA BORNANCIN** - matrícula **550025-01**.

III – Membro – **RODRIGO TABORDA CORDEIRO** - matrícula **550024-01**.

IV – Membro – **KEYLLA CRISTINA PESTANA DE MORAES** - matrícula **550026-01**.

Art. 3º. A comissão deverá apresentar Relatório detalhado dos bens existentes na Autarquia.

Art. 4º. Fica estabelecido o prazo até 30 de novembro de 2022, para a conclusão e apresentação dos relatórios.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente da PREV SÃO JOSÉ, 14 de outubro de 2022.

IVAN FERREIRA DE MELO
DIRETOR PRESIDENTE

